

Ao Sr. Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Manifesto Contra o Veto à Prorrogação da Desoneração da Folha

Nós, das Frentes Parlamentares assinantes, viemos a público expressar nossa profunda preocupação com o recente veto ao projeto de lei que prorrogava a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores até dezembro de 2027, e promovia uma redução da contribuição previdenciária dos municípios, variando de 8 a 18% de acordo com o PIB de cada cidade.

A desoneração da folha de pagamentos, em vigor desde 2011 tem sido fundamental para a manutenção e geração de empregos em setores chave da nossa economia, como as indústrias têxtil, de calçados, máquinas e equipamentos, de proteína animal, construção civil, comunicação e transporte rodoviário.

Compreendemos a necessidade de equilíbrio fiscal, embora discordemos que a desoneração seja uma simples perda de arrecadação para a União. É preciso considerar que a manutenção de empregos e o estímulo à atividade econômica **também geram receitas**, por meio do consumo e do recolhimento de outros impostos. É importante lembrar que esses setores empregam, atualmente, cerca **de 9 milhões de trabalhadores**. A desoneração da folha de pagamentos tem um papel crucial na manutenção desses empregos. Ao contrário do que afirmado pelo Governo, o estudo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostra que, de **2018 a 2022, os setores que permaneceram com a folha desonerada tiveram crescimento de empregos** da ordem de 15,5%, enquanto os que foram reonerados cresceram apenas 6,8% no período.

Estamos cientes que o Governo pretende encaminhar medida para substituir a desoneração da folha de pagamento. Todavia, **uma vez que não fora apresentada qualquer diretriz da medida**, e considerando que o incentivo possui prazo de encerramento em Dezembro, **entendemos que a derrubada do veto é o caminho mais acertado para dar segurança e garantir os empregos que serão impactados com o veto**.

O tamanho do impacto negativo da medida é percebido quando as mais diversas entidades que representam os trabalhadores e os empregadores se manifestaram, incluindo centrais sindicais que compõem a base de apoio ao governo (Força Sindical, União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)). Além disso, **representantes dos 17 setores afetados afirmaram categoricamente que a medida nesse momento acarretará demissões**. Não obstante, ainda que alguns setores não realizem demissões, o aumento de carga tributária será imediatamente repassado ao consumidor, como nos serviços de transporte rodoviários coletivo e de cargas, criando aumento real da inflação.

Desse modo, para evitar um cenário iminente de demissões em massa no país; e, respeitando a vontade do Congresso Nacional que aprovou por ampla maioria a prorrogação da folha de pagamentos até 2027, as Frentes Parlamentares infra assinantes se manifestam e orientam seus membros pela **Derrubada do Veto nº 38 de 2023**.



**Dep. Joaquim Passarinho
(PL/PA)**

**Presidente da Frente Parlamentar
do Empreendedorismo**



Dep. Capitão Augusto (PL/SP)

**Frente Parlamentar em Defesa do
Comércio de Material de Construção**



Senador Efraim Filho

**Presidente no Senado da Frente
Parlamentar Mista do Comércio e
Serviços.**



Dep. Pedro Lupion (PP/PR)

**Presidente da Frente Parlamentar da
Agropecuária**



**Dep. Luiz Philippe de Orleans e
Bragança (PL/SP)**

**Presidente da Frente Parlamentar
pelo Livre Mercado**



Dep. Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)

**Presidente da Frente Parlamentar da
Mineração Sustentável**



Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)

**Presidente da Frente Parlamentar da
Mulher Empreendedora**



Dep. Domingos Sávio (PL/MG)

**Presidente da Frente Parlamentar do
Comércio e Serviços**



Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)

**Presidente da Frente Parlamentar Mista
da Indústria**



Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)

**Frente Parlamentar da Indústria de
Máquinas e Equipamentos**



Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)

**Presidente da Frente Parlamentar em
defesa do setor Coureiro-Calçadista**



